

DESPACHO (PR) Nº 57/2022

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas de Dissertação do Mestrado em Gestão Autárquica, requeridas pelo Licenciado Ricardo Miguel Miranda Araújo

Considerando que o licenciado Ricardo Miguel Miranda Araújo requereu as Provas Públicas de defesa de Dissertação de Mestrado em Gestão Autárquica, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.



Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, que refere que “O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”;



Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei nº 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, do que refere que “Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”;



Considerando o nº 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei nº 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 Abril, a alínea g) do nº 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;



Considerando que a composição do Júri foi aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do IPCA, nos termos do artigo 14.º, nº 3 do Regulamento da Unidade Curricular de Dissertação/Projeto/Estágio dos Cursos de Mestrado do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, publicado no Despacho n.º 8642/2020, no Diário da República n.º 175, 2.ª série de 8 de setembro de 2020 e do artigo 17.º, nº 1, alínea s) dos Estatutos da Escola Superior de Gestão, publicados no Despacho n.º 7029/2020, no Diário da república n.º 132, 2.ª série de 9 de julho de 2020;



Nestes termos suprarreferidos, nomeio o Júri para as Provas Públicas de avaliação da dissertação do Licenciado Ricardo Miguel Miranda Araújo.

Presidente:

- Prof.^a Doutora Eva Macedo, Professora Adjunta convidada da Escola Superior de Gestão do IPCA, membro da Comissão Científica do Mestrado em Gestão Autárquica, nos termos do artigo 14º, nº 3, alínea a), do Regulamento da Unidade Curricular de Dissertação/Projeto/Estágio dos Cursos de Mestrado do IPCA.



Membros:

- Prof.^a Doutora Sónia Paula da Silva Nogueira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança, na qualidade de arguente;



- Prof.^a Doutora Sandra Cunha, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do IPCA, na qualidade de orientadora.

Título da Dissertação: “A utilização de critérios ambientais na contratação pública: o caso dos municípios portugueses”.



Barcelos, 9 de maio de 2022

A Presidente do IPCA



Professora Doutora Maria José Fernandes

